



Lei Federal 8080 e 8142/1990 Lei Municipal 172/1996(alterada pela Lei 625/2015)

ATA DA 249ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, JAPARATUBA/ SE.

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, as nove horas, conforme convocação, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social, na Casa dos Conselhos, situado a Avenida Otavio Acioli Sobral-Centro, compareceram; **USUÁRIOS**; organização de usuários; Gizélia Brito Fortuna; pela **GESTÃO**; Sec. de Assistência; Elizangela Alves dos Santos, Sec de Educação; Maria Eduarda Gonsalez Alves, Sec. de Finanças; Erilânia dos Santos Sec. de Saude; justificada a falta de Glicilene Oliveira de Campos e Sec.Cultura Afonso Soares Costa **TRABALHADORES**, Thayvan dos Santos, pelas **ENTIDADES**; Sociedade Cultural e Musical Santa Terezinha; José Weverton Menezes dos Santos, e **OBSERVADORES e CONVIDADOS**; Luciana Cabral Azevedo, o presidente da as boas-vindas a todos e solicita da Secretaria Executiva passar a pauta, **01 - LEITURA DA ATA ANTERIOR**, lida, apreciada e aprovada sem destaques **02- INFORMES**; representante da Secretaria informa sobre a entrega das cestas básicas que será nos dias 15,16,e 17 de junho, o conselheiro Thayvan informa que o sistema do cadastramento CADSUAS, estará indisponível nos 12 e 13 **03- NOMEAÇÃO DA SALA DE REUNIÃO DA CASA DOS CONSELHOS** o Conselheiro e Presidente pergunta se há alguma discordância do pleno na nomeação da sala de reunião da Casa dos Conselhos "**Gilberto dos Santos,**" por ter sido um grande pioneiro na busca do controle social, e que gostaria mesmo que fosse o nome da casa, mas teria que passar pela câmara de vereadores, os conselheiros presentes entendem e aprovam o nome da sala através da **RESOLUÇÃO SMDSDH/CMAS-008 de 02 de junho de 2026** dispõe sobre a aprovação do Nome da sala de reunião Da casa dos Conselhos de Japaratuba Sergipe **RESOLVE, em seu Art.1º. Aprovar** o uso do nome do Senhor **Gilberto dos Santos** para nomear a sala de reunião da Casa dos Conselhos do Município de Japaratuba Sergipe, **04 SITUAÇÃO DA FILA DO BPC E PBF**, sobre o BPC o cadastrador fala que tem 32 visitas solicitadas e 30 realizadas e que se tiver na demanda um com cadastro unipessoal atualizado ele tem prioridade, e hoje estão com o cuidado, pois saiu uma Normativa/21, que diz que não pode adentrar na casa do usuário se não for convidado, os conselheiros, Weverton e Elizangela, que participaram do 26º encontro do CONGEMAS, explicam que o representante do Mistério da Cidadania, que iriam rever essa Normativa, e que surgiu também devido aos excessos de visitantes, e falou ainda dá prioridade do BPC que se torna unipessoal, que esses cadastros fossem atualizado para não haver o bloqueio, pois esse usuário pode entrar em vulnerabilidade e quando for uma pessoa precisa ver a renda, e que quando a família receber o bolsa e passar a receber

Conselho Municipal de Assistencial Social/CMAS

Casa dos Conselhos

Avenida Octavio Acioli Sobral S\N (Em Frente ao Banco do Brasil)

E-mail japaratubacmas@gmail.com

telefone- 79 9 98689672



Lei Federal 8080 e 8142/1990 Lei Municipal 172/1996(alterada pela Lei 625/2015)

o BPC, estão gerando um termo onde esse usuário irá assinar abrindo mão do bolsa família somente quando o benefício for concedido **05 - O QUE OCORRER** a representante da secretaria informa que Sobre Manuel, ele já está em um espaço de acolhimento “Resgatando Sonhos” que ficará por seis meses que é o prazo máximo do acolhido o presidente faz uma explanação do que foi discutido no 26º encontro do CONGEMAS, a Secretaria Executiva fala de ofício recebido do Conselho Estadual que solicita informação sobre o orçamento de 2027 se houve programação para as conferências, e não havendo nada mais a tratar o presidente agradece a presença de todos encerra a reunião e autoriza a lavratura da ata.

Conselho Municipal de Assistencial Social/CMAS

Casa dos Conselhos

Avenida Octavio Acioli Sobral S/N (Em Frente ao Banco do Brasil)

E-mail japaraturbacmas@gmail.com

telefone- 79 9 98689672